

PORTARIA Nº 1554/SSDPG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida nos processos nº 2025.0.000019831-5;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18h de 24/10/2025 às 12h de 29/10/2025	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vandrúscolo
	Assessor(a) de Defensor (a): Francisco de Paula Nascimento e Silva
	Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira
	Assessor(a) de Defensor (a): Isadora Oliveira Garcia
18h de 05/12/2025 às 12h de 08/12/2025	Dr.(a): André Renato Robelo Rossignolo
	Assessor(a) de Defensor (a): André Pereira Ferraz
	Dr.(a): Odila Fátima dos Santos
	Assessor(a) de Defensor (a): Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b474251f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar